



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 043/2018-UEPA**

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM EDUCAÇÃO - DOUTORADO  
ANO ACADÊMICO 2019

A Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **11 a 25 de junho de 2018**, o Programa de Pós-Graduação em Educação receberá as inscrições ao Processo de Seleção do **Doutorado** para a turma de 2019, com entrada no primeiro semestre de 2019. As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br), de acordo com o cronograma e as normas estabelecidas neste Edital.

A **Linha de Pesquisa** do Programa é “**Saberes Culturais e Educação na Amazônia**”, cujo descritor visa produzir teses a partir da investigação de temas do contexto cultural brasileiro e amazônico, como saberes, representações, imaginários, cultura, conhecimento e poder, que perpassam pela formação docente e práticas educativas escolares e sociais.

No Quadro 1 consta o nome dos professores orientadores, com suas respectivas áreas de interesse, de acordo com os Eixos temáticos da Linha e seus Descritores.

**QUADRO 1 - EIXOS TEMÁTICOS, DESCRITORES, PROFESSORES ORIENTADORES E ÁREA DE INTERESSE**

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>DESCRITOR</b>	<b>PROFESSORES ORIENTADORES</b>	<b>ÁREA DE INTERESSE</b>
<b>História da educação na Amazônia</b>	Estuda a história das instituições educativas, dos intelectuais, das disciplinas, dos impressos pedagógicos, da educação profissional e secundária, bem como a história de processos e práticas de sociabilidades em espaços não escolares na	Maria do Perpétuo Socorro Gomes Avelino de França	• História dos intelectuais, das Instituições educativas e dos impressos nos séculos XVII, XVIII, XIX e XX(até 1960).
		Maria Barbosa de Albuquerque	•História cultural, práticas religiosas e educação. •Epistemologias e práticas de educação não escolar.
		Denise de Sousa Simões Rodrigues	•Educação, memória e identidade cultural: interfaces entre sociologia e literatura.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

	Amazônia.		•Raízes afro-indígenas na Amazônia paraense: os espaços e a memória da educação não escolar.
<b>Saberes, culturas e educação inclusiva na Amazônia</b>	Realiza estudos sobre saberes em diferentes contextos culturais e educacionais da Amazônia, envolvendo comunidades da educação do campo: ribeirinhas, quilombolas, indígenas, entre outros; da educação popular, como jovens, adultos e idosos, da educação especial, pessoas com deficiência e crianças em sua dimensão lúdica e cultural, visando debater políticas e práticas de inclusão social e educacional.	Ivanilde Apoluceno de Oliveira	· Filosofia da educação: práticas educacionais com pressupostos epistemológicos e/ou éticos. •Educação inclusiva, diversidade e interculturalidade crítica.
		José Anchieta de Oliveira Bentes	· Educação inclusiva e Educação de Jovens e Adultos. · Estudos dialógicos do discurso em práticas escolares e não escolares.
<b>Linguagem, poética e educação na</b>	Pesquisa diferentes linguagens, no campo linguístico	Josebel Akel Fares	•Saberes poéticos e educação sensível.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

<b>Amazônia</b>	e literário, na Amazônia, a partir de temas ligados à formação do leitor, produção, leitura e recepção poética, na sua forma escrita ou oral, letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares.	Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>•Diversidade linguística e educação na Amazônia.</li><li>•Letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares.</li></ul>
<b>Formação, cultura, saberes e práticas pedagógicas</b>	Estuda a formação, cultura, saberes e práticas docentes nos contextos da educação infantil, educação popular, educação física e educação matemática. Debate políticas e práticas pedagógicas no âmbito da educação básica e superior.	Tânia Regina Lobato dos Santos	<ul style="list-style-type: none"><li>•Formação de professores, práticas educativas na Ed. Básica.</li><li>•Cultura, infância, criança e educação infantil na Amazônia.</li></ul>
		Marta Genú Soares	<ul style="list-style-type: none"><li>• Práticas dialógicas e experiências inovadoras na formação de professores.</li><li>• Corpo, movimento e sociedade.</li></ul>
		Pedro Franco de Sá	<ul style="list-style-type: none"><li>•Tendências em educação matemática na sala de aula.</li><li>•Teorias e práticas em educação matemática.</li></ul>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

## I. DO NÚMERO DE VAGAS

A oferta de vagas é a constante do Quadro 2, a seguir.

**QUADRO 2 – NÚMERO DE VAGAS**

Linha de Pesquisa	VAGAS			TOTAL
	Públicas	Institucionais	PcD	
Saberes Culturais e Educação na Amazônia	08	1	1	10
TOTAL PARCIAL	08	1	1	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10</b>			

1.1 A vaga **institucional** destina-se a professores e funcionários técnico-administrativos do **Quadro Efetivo** da Universidade do Estado do Pará que tenham estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua matrícula, e preencham os requisitos para a inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece o item 2.6 deste Edital, e serão disputadas apenas entre eles.

1.2 A vaga **PcD** destina-se a pessoas com deficiência cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelecem os itens 2.7 e 2.8 deste Edital, e serão disputadas apenas entre eles.

## II. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição (*on-line*) será realizada no período de **11 a 25 de junho de 2018** e constará de:

2.1. Preenchimento do formulário constante no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br).

2.2. Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição.

2.3. **Pagamento da Taxa de Inscrição**, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** até o dia **27 de junho de 2018**, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.

2.4. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição o **Eixo Temático** e a **Área de interesse** para os quais deseja concorrer.

2.5. Será permitida ao candidato a troca de Eixo Temático, caso haja erro de sua inscrição, com a respectiva emissão de novo boleto de pagamento da taxa de inscrição. Encerrado o período de inscrição, não serão permitidas quaisquer outras alterações. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as inscrições anteriores do mesmo.

2.6. Os candidatos às vagas **institucionais**, de que trata o item 1.1, devem anexar no ato da inscrição, ficha funcional expedida pela DGP da Universidade que comprove a situação de docente ou de técnico-administrativo **efetivo**. A comprovação da situação funcional dos candidatos às vagas institucionais é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não a fizerem, terão suas inscrições indeferidas de acordo com o item 2.12.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

2.7. Os candidatos às vagas **PcD**, de que trata o item 1.2, devem anexar, no ato da inscrição, a cópia do laudo médico que comprove a sua condição de deficiência: auditiva, física, visual, intelectual, transtorno de desenvolvimento global e altas habilidades/superdotação, conforme a Lei Brasileira de Inclusão - Lei nº 13.146/2015. A comprovação da condição de PcD é indispensável para o deferimento da inscrição, e os candidatos que não comprovarem terão suas inscrições indeferidas de acordo com o item 2.12. O laudo de comprovação de deficiência deve ter sido expedido há, pelo menos, 90 (noventa) dias. Estes candidatos estarão isentos da taxa de inscrição de acordo com a Lei Estadual No 6.988/2007.

2.8. Os candidatos às vagas **PcD** devem, ainda, registrar, **necessariamente**, em local próprio no formulário de inscrição, o tipo de atendimento que necessitarão para a realização do processo seletivo: **prova realizada com DOS-VOX, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas, sala térrea.**

2.9. Serão aceitas inscrições de candidatos que comprovem condição de hipossuficiência econômica, nos termos da lei, com isenção da Taxa de Inscrição desde que, no ato da inscrição, anexem documentos que comprovem a situação especial. Os candidatos com a condição referida deverão preencher o formulário constante do site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e cumprir as demais exigências contidas neste Edital. A homologação das inscrições será feita após a análise do documento que comprove a condição de hipossuficiência econômica do candidato.

2.10. Qualquer outro pedido de Atendimento Especial comprovado será analisado pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, a qual atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2.11. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá: a) levar um acompanhante, que ficará em sala reservada, para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança; b) no caso de necessidade de se retirar da sala de realização das provas, somente o fará acompanhada por fiscal, o qual permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos. c) candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

2.12. As inscrições que não atenderem ao que consta dos itens 2.1 a 2.11 serão indeferidas. A divulgação das **inscrições deferidas** será feita no dia **03 de agosto de 2018**, a partir das 18h, no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) e no quadro de aviso do Programa de Pós-Graduação em Educação - CCSE/UEPA, na Trav. Djalma Dutra, s/n, Bloco VI, bairro do Telégrafo – Belém – Pará.

### III. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação do CCSE, homologadas pelo Colegiado e designadas pela Direção do CCSE/UEPA.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- 3.2. O cronograma do Processo Seletivo consta no **Anexo I**.
- 3.3. O processo seletivo é composto de **quatro** fases:
- 3.3.1. A **primeira fase**, de **caráter eliminatório**, constará de uma **Prova Escrita Subjetiva**, de tipo argumentativo, que versará sobre temas referentes à Linha de Pesquisa e ao Eixo Temático para o qual o candidato se inscreveu que constam da bibliografia básica do Anexo II. Só poderá realizar a prova o candidato cuja inscrição for **deferida**, conforme prevê este Edital.
- 3.3.2. A **Prova Escrita** valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso quatro (4) e a nota mínima para aprovação é 8,0 (sete). Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam na Ficha de Avaliação (Anexo III).
- 3.3.3. A prova será realizada no dia **30 de agosto de 2018** e terá a duração de **03 (três) horas**. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos 30 minutos de antecedência e apresentar documento de identificação com fotografia. O horário e o local de realização da prova escrita serão divulgados no site [www.uepa.br](http://www.uepa.br) no dia **21/08/2018**, a partir das 18h00.
- 3.4. No dia **28 de setembro de 2018**, serão divulgadas as listas dos **aprovados na Prova Escrita**, no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir das 18h.
- 3.5. Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão enviar até o dia **16/10/2018**, por via postal – SEDEX, endereçada à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, Tv. Djalma Dutra s/nº, – CEP - 66.113-970 – Telégrafo - Belém – Pará, um Projeto de Tese**, identificada somente pelo número de inscrição do candidato e o nível (doutorado), em até **15 (quinze)** laudas, organizada em espaço 1,5, papel A4, fonte Arial 12, alinhamento justificado, contendo, necessariamente, a vinculação à Linha de Pesquisa do Programa, Eixo Temático, Área de interesse e provável Professor/a Orientador/a. O Projeto deve conter os itens constantes do Anexo VII. O Projeto não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o candidato. Serão **desconsideradas** os projetos que não forem encaminhados para o endereço acima mencionado, bem como os que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 3.6. A **segunda fase**, de **caráter eliminatório**, constará de análise, pela Comissão de Avaliação, do Projeto de Tese enviado pelos candidatos. O Projeto de Tese valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso 2 (dois) e será avaliado considerando os seguintes itens: compatibilidade com a Linha de Pesquisa do Programa, o Eixo Temático e os Descritores; a disponibilidade de professor-orientador e os critérios estabelecidos no Anexo IV. A nota mínima de aprovação nesta fase é 7,0 (sete) pontos.
- 3.7. No dia **1º de novembro de 2018**, a partir das 18h00, será divulgado no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br) o resultado da **segunda fase** com a lista dos candidatos aprovados por **Eixo Temático**, bem como será informada a **Agenda de Entrevistas (3ª fase)** dos candidatos aprovados nessa fase.
- 3.8. A **terceira fase**, de **caráter eliminatório**, constará de **Entrevista** realizada por Professores membros da Comissão de Avaliação, no período de **12 a 16 de novembro de**





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**2018**, em horário divulgado na Agenda de Entrevistas, nas dependências do CCSE/UEPA, Tv. Djalma Dutra, s/n, bairro do Telégrafo. A **Entrevista** versará sobre questões que constam na Ficha de Avaliação do Anexo V, e terá peso 3 (três). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 8,0 (oito).

3.8.1. Os candidatos deverão apresentar no **dia e hora** de sua entrevista a seguinte documentação:

a) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar e 01 (uma) cópia do Diploma de Curso de Graduação e do Mestrado, **reconhecidos** pelo MEC, ambas **autenticadas** em Cartório. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação e/ou Mestrado obtido(s) em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileiras credenciadas para tal fim.

b) Cópias da **Carteira de identificação** com foto, do CIC, do **Título de Eleitor** com comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando houver) e do **Certificado de Quitação como Serviço Militar** para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Poderão ser aceitos documentos que comprovem o voto em trânsito e ainda os que comprovem o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.

c) 01 (uma) via do **Currículo Lattes** atualizado e comprovado dos últimos cinco anos, conforme modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br> . Os documentos de comprovação **devem estar organizados e encadernados** na sequência do Currículo *Lattes* para facilitar o manuseio e a conferência. Serão desconsiderados os currículos que não sigam as recomendações deste item.

d) Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.

e) Comprovante que realizou uma proficiência de língua estrangeira (inglês, espanhol, francês) no mestrado.

3.8.2. A documentação referida no item 3.8.1 habilitará aos candidatos a prosseguirem no processo seletivo. O candidato que não entregar a **documentação completa no dia e hora da entrevista** será eliminado do processo seletivo. Os documentos devem estar acondicionados em envelope e serão, posteriormente à entrega, conferidos pelos membros da banca de entrevista.

3.8.3. No caso de o candidato não ter ainda o Diploma do curso de Mestrado, deverá apresentar a **Ata de Defesa** emitida pela Coordenação de seu Curso informando que o candidato cumpriu todas as exigências curriculares - incluindo a defesa da Dissertação, e a data prevista para a entrega do Diploma. A **Ata de Defesa** deverá ser **reconhecida** em cartório. A data da **Defesa** deverá ser anterior à data prevista para a realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo objeto deste Edital. Se a previsão da Defesa for para após a data da matrícula no PPGED, o candidato aprovado perderá a sua vaga.

3.9. A **quarta fase**, de caráter eliminatório, constará da Avaliação do Currículo *Lattes* do candidato, com peso 1 (um) e de acordo com a Ficha de Avaliação do Anexo VI. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

3.10. A nota final dos candidatos será obtida por meio da média ponderada das notas da Prova Escrita peso 4 (quatro), do Projeto de Tese peso 2 (dois), da Entrevista peso 3 (três) e do Currículo peso 1 (um), em escala de 0 a 10. A nota final obedecerá à seguinte fórmula:

$$\frac{[(\text{Prova Escrita} \times 4) + (\text{Projeto de Tese} \times 2) + (\text{Entrevista} \times 3,0) + (\text{Currículo} \times 1)]}{10}$$

3.11. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. maior nota na prova escrita;
2. maior nota na entrevista;
3. maior nota na projeto de tese;
4. maior nota no currículo *lattes*;
5. maior idade.

3.12. O **Resultado Final** do Processo de Seleção do **DOCTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Educação será divulgado, por ordem de classificação, no dia **23 de novembro de 2018**, no site: [www.uepa.br](http://www.uepa.br), a partir das 18h00.

#### IV – DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso por escrito no prazo de três 3 (três) dias úteis, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do resultado a ser recorrido.

4.2. O recurso deve ser protocolado no Protocolo do CCSE, no horário de 08h00 às 14h00, e pode ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado com assinatura reconhecida em cartório. Deverão ser informados também o número de inscrição do candidato e a Linha de Pesquisa a qual está concorrendo, conforme o disposto no Anexo VIII.

4.3. O recurso deve indicar de forma precisa, consistente e objetiva, o item a ser revisado. Não deve conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão Avaliadora.

4.4. Somente serão apreciados os **recursos protocolados dentro do prazo estabelecido**, e a apreciação levará em conta os critérios de avaliação constantes das fichas dos Anexos III, IV, V e VI deste Edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer exarado no recurso. O prazo para resposta ao recurso está estabelecido no anexo 1.

4.5. O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

#### V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo, exceto às dos candidatos aprovados conforme o item 3.12.







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

- 5.2. No caso em que as documentações de que tratam os itens 2.7 e 2.8 não permitirem condições para a Comissão Executiva decidir sobre o deferimento ou não das inscrições, os candidatos serão convidados a apresentar documentação original conforme correspondência que será ser encaminhada a cada interessado.
- 5.3. As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado são desenvolvidas em tempo integral.
- 5.4. Os candidatos aprovados e classificados devem ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa, conforme disposto no item 5.3.
- 5.5. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será efetivada no período determinado pelo PPGED e divulgado no site da UEPA e do Programa. No ato da matrícula os candidatos aprovados e classificados devem apresentar a **documentação original**, sem a qual não será efetuada a matrícula.
- 5.6. Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.
- 5.7. Ao efetivar a inscrição o candidato aceita as normas e as condições contidas neste Edital e declara ser responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.
- 5.8. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.
- 5.9. Na Prova Escrita e na Entrevista não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos, bem como de chapéu, boné ou qualquer tipo de cobertura da cabeça.
- 5.10. Informações a respeito das Linhas de Pesquisas e dos docentes do Programa poderão ser obtidas no site: [www.uepa.br/educacao](http://www.uepa.br/educacao).
- 5.11. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do **DOCTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Educação de 2018.
- 5.12. Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação no dia **22 de maio de 2018**.

Belém, 08 de junho de 2018.

**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 043/2018-UEPA**  
**ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO/HORA</b>	
Período de Inscrições dos candidatos	11 a 25/06/2018	
Pagamento da Taxa de Inscrição	Até 27/06/2018	
Divulgação da lista de Inscrições deferidas	03/08/2018	A partir das 18h00
Prazo de recurso de Inscrições indeferidas	06 a 08/08/2018	08h00 às 14h00
Prazo de respostas para os recursos sobre Inscrições indeferidas	09/08/2018	Até às 18h00
Período para pagamento da taxa de inscrição dos candidatos que não foram agraciados com a isenção da taxa	11 a 15/08/2018	
Divulgação da lista de Inscrições deferidas dos candidatos que não foram agraciados com a isenção da taxa	19/08/2018 a partir das 18h00	
Divulgação do horário e local da Prova Escrita	21/08/2018	A partir das 18h00
Prova Escrita	30/08/2018	
Divulgação da lista dos aprovados na Prova Escrita	28/09/2018	A partir das 18h00
Prazo de recurso do resultado da Prova Escrita	01 a 03/10/2018	08h00 às 14h00
Prazo de respostas para os recursos sobre resultado da Prova Escrita	04/10/2018	Até às 18h00
Prazo para envio do Projeto de Tese por via postal para a Secretaria do PPGED	05 a 16/10/2018	Postagem até dia 19/10/2018
Divulgação do resultado da análise do Projeto de Tese (2ª fase) e da Agenda de Entrevistas (3ª fase)	01/11/2018	A partir das 18h00
Prazo de recurso da análise do Projeto de Tese (2ª fase)	05 a 07/11/2018	08h00 às 14h00
Prazo de respostas para os recursos sobre a análise do Projeto de Tese	08/11/2018	Até às 18h00
Realização das Entrevistas (3ª fase) e entrega da documentação referida no item 3.8.1	12 a 16/11/2018	09h00 às 18h00
Divulgação do Resultado Final	23/11/2018	A partir das 18h00
Prazo de recurso do Resultado final	26 a 28/11/2018	08h00 às 14h00
Prazo de respostas para os recursos sobre o Resultado Final	29/11/2018	Até às 18h00





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 043/2018-UEPA

**ANEXO II**  
**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA**

**LINHA DE PESQUISA: SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA**

**REFERÊNCIAS GERAIS**

CASTORIADIS, Cornelius. **As Encruzilhadas do Labirinto III: o mundo fragmentado**. Tradução de Rosa Maria Boaventura. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Ciências Sociais, violência epistêmica e o problema da “invenção do outro”. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A Colonialidade do Saber, Eurocentrismo e Ciências Sociais Perspectivas Latino-Americanas**. Bueno Aires: Clacso, 2005, p. 169-186.

McLAREN, Peter. **Utopias Provisórias. As Pedagogias Críticas num Cenário Pós-Colonial**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1999.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Um Ocidente Não Ocidentalista? A Filosofia à Venda, a Doutra Ignorância e a Aporia de Pascal. In: \_\_\_\_\_; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologia do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 519-562.

**REFERÊNCIAS POR EIXO**

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>REFERÊNCIAS</b>
<b>História da educação na Amazônia</b>	BERTUCCI, Liane Maria; FARIA FILHO, Luciano Mendes de; OLIVEIRA, Marcus Aurelio Taborda de. <b>Edward P. Thompson: história e formação</b> . Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. BURKE, Peter. <b>A Escola dos Annales (1929-1989): a revolução francesa da historiografia</b> . Tradução Nilo Odalia. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

<b>Saberes, culturas e educação inclusiva na Amazônia</b>	BUBER, Martin. <b>Eu e Tu</b> . Tradução do alemão, introdução e notas por Newton Aquiles Von Zuben. 10a ed. Revista. São Paulo, Centauro, 2012. OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. <b>Paulo Freire: gênese da interculturalidade no Brasil</b> . Curitiba: CRV, 2015.
<b>Linguagem, poética e educação na Amazônia</b>	LOUREIRO, João de Jesus Paes. <b>Cultura Amazônica: uma poética do imaginário</b> . São Paulo: Iluminuras, 2001. Obras reunidas, vol 4. ZUMTHOR, Paul. <b>Performance, Recepção e Leitura</b> . São Paulo: Editora Cosac Naify, 2007.
<b>Formação, cultura, saberes e práticas pedagógicas</b>	DOURADO, Luiz (Org.). <b>Plano Nacional de Educação. PNE 2014/2024. Avaliação e Perspectivas</b> . Campinas: Mercado das Letras, 2017. FREITAS, Luiz Carlos de. Os reformadores empresariais da educação e a disputa pelo controle do processo pedagógico na escola. <b>Educação &amp; Sociedade</b> (Impresso), v. 35, p. 1085-1114, 2014. Disponível em: < <a href="http://www.scielo.br/pdf/es/v35n129/0101-7330-es-35-129-01085.p">http://www.scielo.br/pdf/es/v35n129/0101-7330-es-35-129-01085.p</a> >





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 043/2018-UEPA

ANEXO III  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA  
LINHA SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA

Código: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Inclui elementos fundamentais de um texto de caráter argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.	1,0		
Aborda aspectos relevantes ao tema com base na bibliografia constante do Edital.	2,5		
Evidencia fundamentação teórica consistente, reflexão crítica e contextualizada no cenário educacional brasileiro e/ou amazônico.	3,0		
Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.	2,5		
Apresenta adequação gramatical compatível com o nível do Doutorado e proporcional a sua condição linguística.	1,0		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018

\_\_\_\_\_  
1º avaliador

\_\_\_\_\_  
2º avaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 043/2018-UEPA  
ANEXO IV  
FICHA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE TESE  
LINHA SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA

CÓDIGO: \_\_\_\_\_

Eixo Temático: \_\_\_\_\_

Título: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

1. O Projeto está adequado à Linha de Pesquisa: ( ) SIM ( ) NÃO

OBS. Caso o Projeto seja considerado adequado, os avaliadores deverão avaliar de acordo com os critérios a seguir. Caso não seja considerado adequado, o projeto não será avaliado e o candidato será eliminado.

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
A fundamentação teórica é coerente com o tema e o objeto de estudo proposto.	2,0		
A justificativa apresenta argumentos que evidenciam a relevância social do estudo, a contribuição para a área da educação e à linha de pesquisa do doutorado do PPGED-UEPA.	2,0		
A apresentação do problema e contextualização do objeto de estudo evidenciam ser um estudo compatível com a área de interesse pretendida e exequível em termos de investigação.	2,0		
Apresenta ineditismo.	1,0		
Os objetivos da proposta são claros e coesos.	1,5		
Há adequação das referências ao desenvolvido no texto do Projeto de Tese e uso coerente das normas da ABNT.	1,0		
A normalização textual está adequada ao nível do doutorado.	0,5		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2018.

\_\_\_\_\_  
1º Avaliador

\_\_\_\_\_  
2º avaliador







UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 043/2018-UEPA

ANEXO V  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA  
LINHA SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Eixo Temático: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
<b>O candidato demonstrou:</b>			
1) Clareza e objetividade na exposição do Projeto de Tese.	2,5		
2) Relação com a Linha de Pesquisa, Área de interesse e trajetória de vida.	1,5		
3) Relevância acadêmica e social do Projeto de Tese para o contexto amazônico e/ou brasileiro.	2,5		
4) Domínio do referencial teórico que norteia o Projeto de Tese.	3,0		
5) Motivação e interesse acadêmico em relação à participação no Doutorado.	0,5		
6) Disponibilidade de tempo para o Doutorado.	SIM ( )	NÃO ( )	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2018

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 043/2018-UEPA

ANEXO VI  
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES*  
LINHA SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Eixo Temático: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
<b>Experiência Profissional em Ensino: (0,5 pontos por ano para cada item)</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>Educação Básica (0,5)</li><li>Educação Superior (1,0)</li><li>Tempo de exercício do magistério (1 a 5 anos 0,5 pt, mais de 5 anos 1,0 pt)</li></ul>	2,5		
<b>Experiência Acadêmica (0,5 pontos por ano para cada item)</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>Coordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de extensão</li><li>Coordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de pesquisa</li><li>Coordenador, voluntário ou Bolsista de projeto de ensino</li><li>Bolsista de iniciação científica</li><li>Bolsista de monitoria</li><li>Vínculo com grupo de pesquisa cadastrado no CNPq</li><li>Histórico escolar do mestrado com integralização curricular de 24 a 26 meses (0,5)</li></ul>	1,5		
<b>Produção Bibliográfica e Científica dos últimos 5 anos</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>Livro texto integral (1,0 ponto por livro publicado)</li><li>Capítulo de livro (0,5 ponto por capítulo publicado)</li><li>Artigo em periódicos Qualis A1, A2, B1 e B2 (1,0 ponto por artigo publicado)</li><li>Artigo em periódicos Qualis B3, B4 e B5 (0,5 ponto por artigo publicado)</li></ul>	2,5		





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

<ul style="list-style-type: none"><li>Anais de eventos:</li></ul> <ol style="list-style-type: none"><li>Texto Completo (1,0 ponto por texto publicado)</li><li>Resumo expandido (0,5 ponto por resumo)</li><li>Resumo (0,5 ponto por resumo)</li></ol>			
<b>Participação em Eventos Científicos nos últimos 5 anos</b>			
<ul style="list-style-type: none"><li>Com apresentação de trabalho (0,5 ponto por evento)</li><li>Sem apresentação de trabalho (0,25 ponto por evento)</li></ul>	<b>1,5</b>		
<b>Formação continuada</b>			
a) Curso de Extensão, mínimo de 40h (0,25 ponto por curso)	<b>1,0</b>		
b) Curso de Aperfeiçoamento, mínimo 180h (0,5 ponto por curso)			
c) Curso de Especialização, mínimo 360h (1,0 ponto por curso)			
d) Histórico escolar da graduação com média 7,0	0,5		
e) Histórico escolar do mestrado com média 8,0	0,5		
<b>Total</b>	<b>10,0</b>		

Belém, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
1º avaliador

\_\_\_\_\_  
2º avaliador





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 043/2018-UEPA**

**ANEXO VII  
ROTEIRO DO PROJETO DE TESE  
LINHA SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA**

**EIXO TEMÁTICO:**

**ÁREA DE INTERESSE:**

**PROVÁVEL ORIENTADOR(A):**

**Nº DE MATRÍCULA DO CANDIDATO:**

**A ESTRUTURA DO PROJETO DE TESE**

- A extensão usual de um projeto de tese limite-se a 15 (**quinze**) páginas, tendo em vista sua legibilidade e facilidade de apreensão.
- Os tópicos apresentados a seguir constituem uma aproximação ao que se espera de um **projeto de tese**, ficando aberto às adaptações exigidas pela especificidade de cada trabalho.

**1. Apresentação do tema (aproximadamente 5 laudas)**

- 1.1. Definição do problema.
- 1.2. Motivos, importância teórica e pertinência atual da investigação proposta.
- 1.3. Objetivos e nível de generalidade da investigação.
- 1.4. Enunciação do PRESSUPOSTO, de modo a caracterizar a proposição de uma tese.

**2. Quadro teórico (aproximadamente 10 laudas)**

- 2.1. Apresentação e justificativa do método de trabalho.
- 2.2. Apresentação e justificativa das referências teóricas adotadas.
- 2.3. Definição dos conceitos e do sentido operativo que assumem na investigação.
- 2.4. Revisão crítica da literatura sobre o tema, justificando a seleção de autores e obras e comentando sua contribuição.

**3. Critérios de aplicabilidade**

- 3.1. Definição do campo de validade pretendido para o estudo, isto é, do contexto operativo de sua aplicação.
- 3.2. Definição das possibilidades e limites de generalização teórico-prática dos resultados pretendidos.

**4. Conclusão, sintetizando o enunciado nuclear da tese.**

**5. Etapas gerais da pesquisa de doutoramento.**

- Incluir cronograma compatível com os requisitos do Programa de Pós-Graduação.

**7. Referências**





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº 043/2018-UEPA**

**ANEXO VIII**  
**FORMULÁRIO DE RECURSO – PPGED/PS 2019**  
**LINHA SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone fixo/celular:( ) \_\_\_\_\_

À Comissão Executiva, solicito revisão do:

- ( ) Resultado da homologação da Inscrição
- ( ) Resultado da Prova Escrita
- ( ) Resultado do Projeto de Tese
- ( ) Resultado da Entrevista
- ( ) Resultado da Prova de Títulos/Análise Currículo Lattes
- ( ) Resultado final

Justificativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Belém, \_\_\_/\_\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



Centro de Ciências Sociais e Educação  
Trav. Djalma Dutra. S/N - Telégrafo  
Fone: (91) 4009-9552  
e-mail: [ppged.uepa@gmail.com](mailto:ppged.uepa@gmail.com)